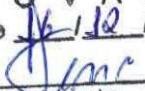


A P R O V A D O
Sessão de 16/11/2025

Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 25/11/2025

Secretaria Claudiomar Carneiro M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

EMENDA ADITIVA Nº 07/2025.


Emenda ao Projeto de Lei nº 65/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de São José de Mipibu para o exercício de 2026.

Solicitamos que acrescido ao orçamento anual para o exercício 2025, deste município as Emendas abaixo sugerida.

01 – Acrescenta a Unidade Orçamentaria 11.001 da Secretaria Municipal de Transporte e Transito os seguintes Projetos:

- 1.1- Construção de Abrigo Rodoviários nas margens da BR 101 na comunidade de Areia Branca com a quantia supra de R\$ 10.000,00 (dez) mil reais.
- 1.2- Reduz-se do Projeto/Atividade 1111 – Construção, reforma e/ou adequação de Abrigos Rodoviários no valor de R\$ 10.000,00 (dez) mil reais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **KERICLIS ALVES RIBEIRO**
Data: 24/11/2025 15:32:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KERICLIS ALVES RIBEIRO
VEREADOR